



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 035/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

Considerando o requerimento do servidor **MAURICIO CARVALHO DA SILVA**, solicitando Licença por motivo de afastamento do Cônjuge Lei complementar nº827/2014 Art.81, por tempo indeterminado sem remuneração, conforme requerimento anexo.

Resolve:

Art. 1º Concedida licença sem remuneração por motivo de afastamento do Cônjuge por tempo indeterminado, ao servidor **MAURICIO CARVALHO DA SILVA** Efetivo no Cargo de Fiscal de Tributos da lotação na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 07 dias do mês de março de 2023.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração